

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos
Ata Número nove

Folha 13

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se no edifício da União de Freguesia sito em Rio Covo (Sta. Eulália) uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem do dia: _____

1. **Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;** _____
2. **Análise e informação escrita da Sra Presidente da Junta;** _____
3. **Discussão e votação da segunda revisão orçamental de 2019;** _____
4. **Não Aceitação da Transferência da Competência prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020;** _____
5. **Não Aceitação da Transferência da Competência Prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019;** _____
6. **Não Aceitação da Transferência da Competência Prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2020;** _____
7. **Outros assuntos de interesse da União de Freguesias.** _____

Estiveram presentes os membros dos órgãos da Freguesia, com exceção do Vogal Jorge Vale. ____
Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. _____

1. **Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;** _____

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos foi lida a ata da sessão anterior que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade. _____

2. **Análise e informação escrita da Sra Presidente da Junta;** _____

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos usou da palavra a Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias, para explicar a atividade da União de Freguesias durante o último trimestre, tendo sido solicitados esclarecimentos por diversos membros a assembleia. _____

De seguida usaram da palavra para solicitarem esclarecimentos complementares, os seguintes membros: Vogal Adérito Martins, cujas questões foram devidamente esclarecidas pela Sr.ª Presidente da Junta da União de Freguesias. _____

- Ponto 3 - Discussão e votação da segunda revisão orçamental de 2019;** _____

Foi explicada e apreciada a proposta sendo submetida a votação e aprovada por unanimidade. ____

4. **Não Aceitação da Transferência da Competência prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020;** _____

Foi explicada e apreciada a proposta sendo submetida a votação e aprovada por unanimidade. ____

5. **Não Aceitação da Transferência da Competência Prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019;** _____

Foi explicada e apreciada a proposta sendo submetida a votação e aprovada por unanimidade. ____

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

Folha 14

6. Não Aceitação da Transferência da Competência Prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2020; _____

Foi explicada e apreciada a proposta sendo submetida a votação e aprovada por unanimidade. ____

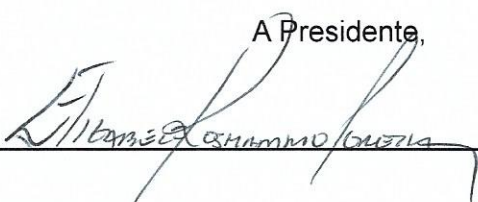
7. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias. _____

A Presidente da Mesa propôs a aprovação da presente ata em minuta. Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. _____

Período depois da ordem do dia: _____

1. No período reservado à intervenção e esclarecimento do público, interveio o Sr. Manuel Azevedo, cujas observações expostas foram tidas em consideração e devidamente apreciadas. Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão por voltas das 22 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a presente ata em minuta, que vai ser assinada nos termos da lei, pela Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária que a redigiu. _____

A Presidente,



O 1.º Secretário,

